



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 002/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando Eletrônico No. 84/2016 – DCAT de 16 de maio de 2016, o Art. 56 § 4º e Art. 61 Inciso VI da Portaria Normativa - MEC Nº 040/2007 e o Art. 51, inciso VI do Regimento Geral da UFERSA, deliberou favoravelmente e propõe ao Conselho Universitário a criação do curso de Engenharia Elétrica no Câmpus Sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com 60 vagas anuais, funcionamento no turno Integral (Matutino/Vespertino) e primeiro ingresso de alunos em 2017.1.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente